



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 76/2023** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização de obras de urbanização, nomeadamente a **execução das infraestruturas referentes ao loteamento “Varandas do Montijo II”**, haverá alterações ao trânsito na Cidade do Montijo, a partir do dia 17 de março de 2023.-----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- Será proibido o trânsito no troço da Rua do Pinheiro, compreendido entre a Rua das Figueiras e a Rua do Loureiro, desde as 08h00 do dia 17-03-2023 e previsivelmente por um período de 60 dias.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrute*, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, desta Câmara Municipal o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 15 de março de 2023 -----

----- O Presidente da Câmara, -----